A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao empresário Valquirio Martins Bomfim.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao empresário Valquirio Martins Bomfim, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n.º 18/23
Proc. nº 75/23